

ATUAÇÃO PARA O *SOURCING* RESPONSÁVEL EM NOSSA CADEIA DE FORNECIMENTO

Código de Conduta do Fornecedor



OUTUBRO DE 2020

BIC[®]

ÍNDICE

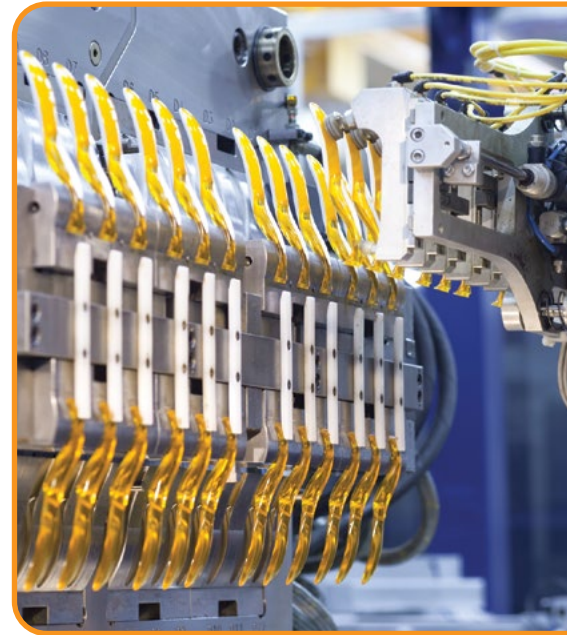
- PÁGINA 3** **1. Objetivo do Código de Conduta do Fornecedor**
- PÁGINA 4** **2. Introdução de Aquisições Sustentáveis na BIC**
- PÁGINA 5** **3. Nosso Compromisso com os Fornecedores**
- PÁGINA 6-10** **4. Nossas Expectativas quanto aos Fornecedores**
Integridade e Padrões Comerciais
Direitos Humanos e Normas Trabalhistas
Normas de Saúde e Segurança
Impacto Ambiental
- PÁGINA 11** **5. Levantando uma questão**

1. OBJETIVO DO CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

Nosso Código de Conduta do Fornecedor define as expectativas de nossos fornecedores, além de fornecer diretrizes relativas à terceirização responsável, incluindo nossos compromissos com os direitos humanos, meio ambiente, saúde e segurança, ética empresarial e com o desenvolvimento de uma cadeia de fornecimento diversificada e sustentável.

Todos os Fornecedores e parceiros comerciais devem respeitar nosso Código de Conduta do Fornecedor. Estamos nos referindo aos Fornecedores como qualquer terceiro que forneça bens ou serviços à BIC para obter remuneração. Os subcontratados de Fornecedores também devem cumprir com nosso Código de Conduta de Fornecedores. Todos os Fornecedores e parceiros comerciais devem comunicar nossas expectativas ao longo de sua cadeia de fornecimento. Todos os Fornecedores devem cumprir todas as leis/regulamentos nacionais, estaduais e locais aplicáveis nos mercados onde operam; entretanto, onde as leis ou padrões locais forem diferentes deste Código de Conduta do Fornecedor, esperamos que nossos Fornecedores cumpram os padrões e princípios mais rigorosos.

Com espírito de melhoria contínua, a BIC está comprometida a trabalhar e apoiar nossos Fornecedores de forma a atender e exceder as exigências deste Código de Conduta de Fornecedores.



2. INTRODUÇÃO DE AQUISIÇÕES SUSTENTÁVEIS NA BIC



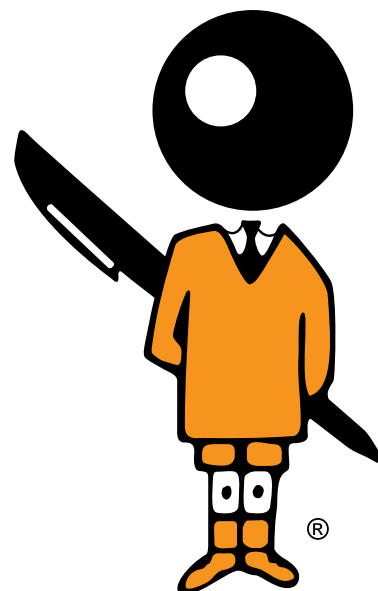
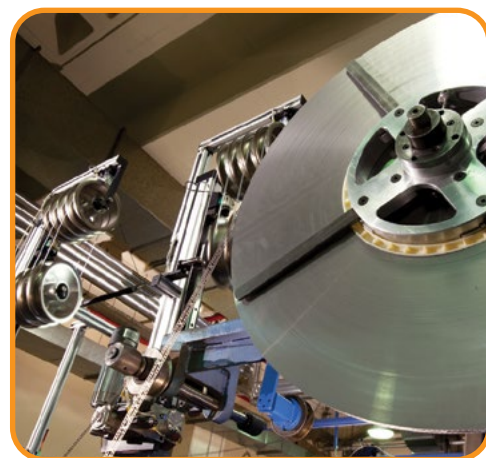
Os princípios da aquisição sustentável são parte integrante de nossa estratégia comercial:

- Criação de valor
- Desempenho ambiental sustentável
- Responsabilidade social corporativa

Na BIC, estamos comprometidos com nossos 6 valores centrais: **Integridade, Responsabilidade, Trabalho em equipe, Simplicidade, Sustentabilidade e Ingenuidade.** Esses valores não apenas são apropriados, mas criam uma base forte que ressalta nossa abordagem quanto ao desenvolvimento sustentável.

Nossa abordagem de compras sustentáveis inclui como trabalhamos com nossos Fornecedores; como integramos o desenvolvimento sustentável em nossa estratégia de compras, operações do dia-a-dia e relações com os Fornecedores.

Todas as entidades da BIC, seus parceiros comerciais e fabricantes sob contratos são obrigados a identificar, prevenir e gerenciar riscos relativos à Saúde e Segurança, responsabilidade social e meio ambiente em sua cadeia de fornecimento e esperamos o mesmo de nossos Fornecedores.



3. NOSSO COMPROMISSO COM OS FORNECEDORES



A BIC procura se relacionar com Fornecedores socialmente responsáveis, comportar-se com integridade e com foco no desenvolvimento sustentável. Nosso objetivo é fazer parceria com os Fornecedores para oferecer aquisições de valor por custo para a BIC e para nossos Clientes, que demonstrarão os mesmos princípios a seus Fornecedores.

A BIC estabeleceu metodologias para implementar estratégias de aquisição, além de orientar o relacionamento com os Fornecedores. Estas diretrizes garantem um processo de negociação justo, competitivo e transparente, de acordo com nossas políticas e valores.

Agimos com integridade e demonstramos nossa boa cidadania em nossas negociações comerciais, exigindo os mais altos padrões de conduta de nosso próprio pessoal.

Para uma análise completa e detalhada sobre como trabalhamos, consulte o

[Código de Conduta BIC](#)

4. NOSSAS EXPECTATIVAS QUANTO AOS FORNECEDORES

A BIC espera que nossos Fornecedores atendam a altos padrões sociais, ambientais e de Saúde e Segurança. Os Fornecedores devem aderir aos seguintes padrões:



INTEGRIDADE E PADRÕES COMERCIAIS

Leis, regulamentos e controle comercial

Esperamos que nossos fornecedores respeitem as leis, regulamentos e padrões industriais aplicáveis.

Nossos Fornecedores devem cumprir as sanções comerciais e restrições similares impostas por autoridades reconhecidas, incluindo as das Nações Unidas, União Europeia e Estados Unidos.

Suborno e Corrupção

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis e, para tanto, ter uma política de tolerância zero em relação a qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão e peculato. Os Fornecedores não deverão pagar subornos ou fazer qualquer outra forma de incentivo (incluindo pagar propinas, facilitadores, dar presentes desmedidos e oferecer hospitalidade exagerada, subvenções ou doações) em relação às suas transações comerciais com clientes e funcionários públicos. Espera-se que os Fornecedores realizem todas as transações comerciais de forma transparente, sendo que tais transações devem estar refletidas com precisão em seus livros e registros comerciais.

Esperamos, no mínimo, que nossos fornecedores:

- Cumpram a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior, Lei de Suborno do Reino Unido e as leis e regulamentos localmente aplicáveis.
- Nunca ofereça ou aceite nada de valor quando houver a intenção de influenciar indevidamente uma decisão comercial, ou quando a pessoa não puder ser autorizada por seu empregador ou pela legislação local a recebê-la.
- Divulguem à BIC quando seus associados possam ter conexões com funcionários do governo e nunca suborne funcionários do governo de qualquer tipo.
- Comuniquem imediatamente questões relativas a suborno ou corrupção a seu contato com a BIC, ou de forma confidencial através do [BIC Speak Up](#) (ver página 11).

Leis de concorrência e antitruste

Os Fornecedores devem respeitar as leis de concorrência e antitruste nos países onde operam ou vendem produtos. Os Fornecedores não devem coordenar sua conduta de mercado com concorrentes ou seus próprios Fornecedores de forma que restrinja indevidamente a concorrência.

Conflitos de interesse

Nossos fornecedores não devem causar quaisquer conflitos de interesse para os funcionários da BIC e devem evitar situações em que possa ocorrer um conflito de interesses. Esperamos que os fornecedores divulguem por completo, assim que identificados, quaisquer conflitos de interesse potenciais que possam ter, para que possam ser devidamente considerados e para que as medidas corretas sejam tomadas.

Presentes e entretenimento

Esperamos que nossos Fornecedores respeitem o fato que os funcionários da BIC não devem fornecer ou aceitar entretenimento exagerado ou inapropriado e podem oferecer ou aceitar apenas presentes sem valor monetário ou de valor modesto ocasionalmente. Presentes e ações de entretenimento nunca devem criar um sentimento de obrigação ou a impressão de uma obrigação, uma vez que isso pode ser entendido como suborno. Esperamos que os Fornecedores garantam que tenham controles adequados implementados para que presentes, patrocínio ou ações de entretenimento não sejam vistos ou entendidos como suborno, especialmente se o recebedor for um funcionário do governo.

Registros comerciais e informações confidenciais

Esperamos que os Fornecedores mantenham registros precisos e atualizados sobre os assuntos relacionados aos seus negócios com a BIC, e que demonstrem conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Esperamos que nossos Fornecedores garantam que estão adotando medidas de segurança técnicas e organizacionais apropriadas para salvaguardar as informações confidenciais e pessoais da BIC, e que satisfaçam as exigências das leis e regulamentos aplicáveis sobre privacidade de dados a fim de que não haja a divulgação de nossas informações confidenciais a terceiros sem nossa autorização prévia. Também esperamos que nossos Fornecedores informem imediatamente a BIC no caso de uma possível ou real

violação de dados, ou caso nossas informações forem divulgadas a terceiros sem autorização.

DIREITOS HUMANOS E NORMAS TRABALHISTAS

Queremos fazer uma contribuição positiva aos direitos humanos e à sociedade. Estamos comprometidos em promover e respeitar os direitos humanos em toda a nossa cadeia de fornecimento e esperamos a mesma atitude de nossos Fornecedores. Esperamos que nossos Fornecedores ajam de acordo com tais princípios e compromissos, e possuímos padrões mínimos nas seguintes áreas:

Trabalho infantil

Não aceitaremos o uso de trabalho infantil em nossas operações sob nenhuma circunstância e não compraremos produto(s) de nenhum fornecedor que utilize trabalho infantil. Os Fornecedores não deverão utilizar trabalho infantil, ou seja, trabalho com pessoas com menos de 15 anos de idade ou abaixo da idade legal mínima de trabalho ou abaixo da idade de escolaridade obrigatória, o que for maior. Embora a BIC proíba estritamente o uso de trabalho infantil, a BIC apoia o desenvolvimento de programas idôneos de aprendizagem no local de trabalho para o benefício educacional de jovens.

Trabalho forçado

Os Fornecedores não devem utilizar trabalho executado involuntariamente sob a ameaça de penalidade, demissão, ou denúncia às autoridades ou como medida disciplinar ou por conta do não cumprimento das quotas de produção. A BIC não dará respaldo ao tráfico de seres humanos ou aceitará o uso de mão-de-obra forçada, compulsória, escrava, indenizada ou prisional em suas operações sob nenhuma circunstância e não comprará produto(s) de nenhum Fabricante Contratado ou utilizará nenhum parceiro da cadeia de fornecimento que apoie o tráfico de seres humanos ou utilize mão-de-obra forçada, compulsória, escrava, indenizada ou prisional.

Os Fornecedores devem assegurar que todo funcionário seja um trabalhador voluntário com liberdade para deixar o local de trabalho fora do horário de trabalho e encerrar o emprego a qualquer momento sem penalidade após aviso prévio de duração razoável. O trabalho prisional forçado ou contra a vontade de um funcionário, incluindo o trabalho exigido como meio de coerção política ou punição por expressão de opiniões políticas é estritamente proibido. Nenhum empregado estará sujeito a qualquer forma de tratamento severo ou desumano, punição corporal, ameaças de violência física ou sexual, ou outras formas de assédio psicológico ou físico, intimidação, abuso, coerção ou sanções que resultem em deduções salariais, reduções de benefícios ou trabalho compulsório. Nenhuma parte do salário, benefícios, bens ou documentos de um funcionário deve ser retido para forçar tal pessoal a continuar trabalhando.

Liberdade de associação e negociação coletiva

Os Fornecedores não devem interferir na liberdade de associação e negociação coletiva dos funcionários que estejam de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.

Não discriminação

As decisões relacionadas ao emprego devem se basear em critérios relevantes e objetivos. Os Fornecedores não devem fazer distinções por motivos que incluem, entre outros: idade, raça, religião, cor, etnia, origem nacional, deficiência, orientação sexual, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero ou estado civil e qualquer outra característica da qual exista proteção legal pela legislação local. As decisões relacionadas ao emprego incluem, entre outras: contratação, promoção, demissão e recolocação de trabalhadores, treinamento e desenvolvimento de habilidades, saúde e segurança, qualquer política relacionada às condições de trabalho, como horário de trabalho e remuneração.



Abuso e assédio no trabalho

Os Fornecedores devem proibir estritamente qualquer tipo de assédio, intimidação ou abuso de qualquer funcionário, inclusive por meio de ameaça de punição física ou ação disciplinar, ou ameaça física, sexual, racial, psicológica ou verbal.

Salários e benefícios

Os Fornecedores devem assegurar que os funcionários recebam um salário justo de acordo com pelo menos os padrões mínimos legais ou padrões industriais apropriados, o que for mais alto.

Horário de trabalho

Esperamos que nossos Fornecedores garantam que os funcionários não trabalhem horas demais, de acordo com as leis nacionais, acordos coletivos e disposições das normas locais relevantes sobre tempo de trabalho.

Direitos sobre a terra

Os Fornecedores devem respeitar os direitos à terra dos indivíduos, povos indígenas e comunidades locais. Todas as negociações sobre suas propriedades ou terras, incluindo o uso e a transferência destes, devem aderir aos princípios de consentimento livre, prévio e informado, transparência contratual e divulgação.

NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA

A BIC está comprometida em manter condições de trabalho seguras e dignas para os funcionários e trabalhadores contratados. Esperamos que nossos Fornecedores adotem a mesma abordagem. Para nossos Fornecedores, contamos com padrões mínimos nas seguintes áreas:

Leis e regulamentos

Os Fornecedores devem cumprir as leis e regulamentos locais e nacionais de saúde e segurança aplicáveis, incluindo os relacionados à construção e manutenção de instalações para funcionários e trabalhadores contratados.

Política de saúde e segurança

Os Fornecedores deverão apresentar uma declaração clara, disponível ao público, sobre as políticas de saúde e segurança, estar comprometidos com o desenvolvimento e aplicação de sistemas apropriados de gerenciamento de saúde e segurança (incluindo atribuição clara sobre a responsabilidade da gestão pela saúde e segurança), além de monitorar e relatar ações corretivas contra incidentes (acidentes, quase-acidentes, etc.).



Ambiente de trabalho seguro

Os Fornecedores manterão um ambiente de trabalho seguro, saudável, limpo e bem iluminado, incluindo instalações apropriadas e adequadas e proteção contra materiais ou condições perigosas. Esperamos que nossos Fornecedores mantenham os mesmos padrões em suas fábricas e operações. Se for fornecido alojamento para os funcionários, todos os alojamentos devem ser mantidos limpos e seguros. A BIC proíbe estritamente o uso de práticas disciplinares cruéis e atípicas no local de trabalho.

Avaliação de riscos

Esperamos que nossos fornecedores realizem avaliações de risco rotineiras, refletindo questões e boas práticas existentes e emergentes; que compreendam os problemas de saúde e segurança, tanto em geral quanto especificamente para seu setor; e que tomem as medidas apropriadas para mitigar os riscos identificados.

Melhoria contínua

Esperamos que os Fornecedores melhorem progressivamente os padrões de saúde e segurança para evitar acidentes e lesões. Da mesma forma, encorajamos a adoção de sistemas de gestão de saúde e segurança que possam ser verificadas e certificadas externamente.

IMPACTO AMBIENTAL

A BIC está comprometida em tornar nossas marcas e negócios mais sustentáveis, reduzindo significativamente nosso impacto ambiental ao longo de toda a nossa cadeia de fornecimento e considerando as implicações ambientais de cada grande decisão comercial que tomamos. Também trabalhamos com nossos parceiros comerciais, fornecedores, contratados, clientes e consumidores para reduzir os impactos ao longo de toda a cadeia de fornecimento.

Para nossos Fornecedores, contamos com padrões mínimos nas seguintes áreas:



Política e regulamentos ambientais

Nossos Fornecedores devem possuir uma declaração clara e publicamente disponível sobre política ambiental que trate dos principais impactos de suas operações, se comprometendo a melhorar; os Fornecedores gerenciarão seu impacto ambiental de forma responsável, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.

Redução dos impactos ambientais

Os Fornecedores devem se esforçar continuamente para reduzir os impactos ambientais que causam e administrar seus recursos naturais de forma eficiente. Isso inclui a implementação de medidas para prevenir a poluição, minimizar o uso de energia e a produção de resíduos, e administrar o uso da água de forma responsável.

Demonstração de conformidade

A BIC tem o direito de solicitar informações de nossos Fornecedores para confirmar sua conformidade com tais normas e, quando necessário, pode exigir que um Fornecedor apresente provas de conformidade por meio de uma auditoria de terceiros. Reservamo-nos o direito de realizar auditorias sem aviso prévio onde determinarmos que seja necessário.

5. LEVANTANDO UMA QUESTÃO

Acreditamos que saber sobre possíveis brechas antecipadamente significa que podemos lidar com elas de forma rápida e adequada. Levamos cada relatório a sério e não toleraremos qualquer represália por parte de um funcionário da BIC contra um Fornecedor que tenha relatado uma preocupação de boa fé ou nos auxiliado em uma investigação.

Esperamos que nossos Fornecedores levantem quaisquer questões sobre nossa conduta comercial, ou uma possível violação deste Código de Fornecedores ou de nosso Código de Conduta BIC, diretamente com seu contato na BIC. Caso um Fornecedor prefira, a questão também pode ser levantada através do serviço BIC Speak Up. O BIC Speak Up é um serviço confidencial para funcionários e terceiros (incluindo nossos Fornecedores) que é gerenciado por uma empresa externa e independente, com pessoal treinado, capaz de atender chamadas nos idiomas locais. O BIC Speak Up está disponível por telefone, e-mail ou internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Detalhes de contato da BIC Speak Up: www.BICspeakup.com

Mais informações e suporte

Para maiores informações, visite nosso site www.BICWorld.com para acessar cópias de nosso Código de Conduta BIC, políticas e nosso relatório anual de Sustentabilidade e Responsabilidade.



BIC[®]